



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**LEI COMPLEMENTAR 080, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Inclui os anexo IV e V e altera o anexo VI, demonstrativos I e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, do Município de Santa Cruz da Conceição.**

A Senhora Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam incluídos na Lei Complementar 073, datada de 270/06/2017 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018) os anexo IV e V, bem como, ficam alterados os Demonstrativos I e III do anexo VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 DE OUTUBRO de 2017.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
**Eunice Aparecida Carvalho Baldin**  
Secretária da Prefeitura

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL			
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo			
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.				
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.				
INDICADOR:	Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade				
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		4002			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo**

1º Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	4002	Quantidade	650.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo</b>	<b>650.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.000,00</b>
--	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>650.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.000,00</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.20.01</b>	<b>DIRETORIA DE GABINETE</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9500</b>	<b>Gestão Político Administrativa</b>			
OBJETIVO:		Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.				
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.				
INDICADOR:		Unidades Orçamentárias				
UNIDADE DE MEDIDA:		Departamentos				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				12		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa**

1º Ação:		<b>2500</b>	<b>Coordenação do Gabinete do Prefeito</b>			
Objetivo:		Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.				
Justificativa:		Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.				
Descrição:		Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Unidades Orçamentárias				
Unidade:		Departamentos				
Produto:		Gestão administrativa realizada de forma eficiente.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Departamentos	214.730,18	1.500,00	0,00	216.230,18

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa</b>			<b>214.730,18</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.230,18</b>
--	--	--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

2º PROGRAMA:		<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
OBJETIVO:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
JUSTIFICATIVA:		Cumprimento de dispositivo legal.				
INDICADOR:		Percentual				
UNIDADE DE MEDIDA:		R.C.L				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				1		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência**

1º Ação:		<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
Objetivo:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
Justificativa:		Cumprimento de dispositivo legal.				
Descrição:		Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.				
Indicador:		Percentual				
Unidade:		R.C.L				
Produto:		Reserva efetuada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1	R.C.L	0,00	0,00	207.045,84	207.045,84

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.045,84</b>	<b>207.045,84</b>
---	-------------	-------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE</b>	<b>214.730,18</b>	<b>1.500,00</b>	<b>207.045,84</b>	<b>423.276,02</b>
--	-------------------	-----------------	-------------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.21.01</b>	<b>DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9501</b>	<b>Planejamento das Políticas Públicas</b>			
OBJETIVO:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.				
JUSTIFICATIVA:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.				
INDICADOR:		Taxa de realização das ações governamentais				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				100		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas**

1º Ação:		<b>2501</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento</b>			
Objetivo:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.				
Justificativa:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.				
Descrição:		Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.				
Indicador:		Taxa de realização das ações governamentais				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Ações governamentais realizadas.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	75.130,18	1.000,00	0,00	76.130,18

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas</b>	<b>75.130,18</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.130,18</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	<b>75.130,18</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.130,18</b>
--	------------------	-----------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.22.01</b>	<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9502</b>	<b>Suporte Administrativo e Operacional</b>			
OBJETIVO:		Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.				
JUSTIFICATIVA:		A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.				
INDICADOR:		Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				80		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional**

1º Ação:		<b>2502</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Administração</b>			
Objetivo:		Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.				
Justificativa:		Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.				
Descrição:		Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.				
Indicador:		Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Servidores capacitados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	80	Percentual	869.712,34	4.000,00	0,00	873.712,34

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional</b>	<b>869.712,34</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.712,34</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>869.712,34</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.712,34</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.23.01</b>	<b>DIRETORIA DE FINANÇAS</b>		
1º PROGRAMA:	<b>9503</b>	<b>Administração e Controle da Receita e Despesas</b>			
OBJETIVO:	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.				
JUSTIFICATIVA:	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.				
INDICADOR:	Superávit				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
EXERCÍCIO:		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
2018	0,5				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas**

1º Ação:	<b>2503</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Finanças</b>				2503
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensões, Auxílio Alimentação dos Setores, Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercicios que não poderão ser previstas anteriormente.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	0,5	Percentual	1.005.711,44	75.000,00	0,00	1.080.711,44

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas</b>	<b>1.005.711,44</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.711,44</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.005.711,44</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.711,44</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1º PROGRAMA:	<b>9504</b>	<b>Gestão da Assistência Social</b>			
OBJETIVO:	Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.				
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.				
INDICADOR:	Atendimento às famílias necessitadas				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2018	100			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social**

1º Ação:	<b>2504</b>	<b>Gestão do Setor de Promoção Social</b>				
Objetivo:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.					
Justificativa:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimento às famílias necessitadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	73.790,18	300,00	0,00	74.090,18

2º Ação:	<b>2528</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>				
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
Indicador:	Famílias Atendidas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	250	Quantidade	156.200,00	1.000,00	0,00	157.200,00

3º Ação:	<b>2529</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente</b>				
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
Descrição:	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Deficientes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	125.417,00	0,00	0,00	125.417,00

4ª Ação:	<b>2530</b>	<b>Manutenção do Banco do Povo Paulista</b>				
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
Justificativa:	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia elétrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R\$ 10.000,00 para o fundo de crédito.					
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.					
Indicador:	Créditos a micro empreendedores					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Créditos oferecidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	22.800,00	1.200,00	0,00	24.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social</b>	<b>378.207,18</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.707,18</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>378.207,18</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.707,18</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1º PROGRAMA:		9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
OBJETIVO:		Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.			
JUSTIFICATIVA:		Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.			
INDICADOR:		Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2018	100			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1º Ação:		0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis			
Objetivo:		Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.				
Justificativa:		Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.				
Descrição:		Manutenção geral da entidade.				
Indicador:		Repasses				
Unidade:		Parcelas				
Produto:		Repasses efetuados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Parcelas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

2ª Ação:	<b>2505</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes amparados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	10.000,00	500,00	0,00	10.500,00

3ª Ação:	<b>2531</b>	<b>Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda</b>				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assistida, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

4º Ação:	<b>2532</b>	<b>Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade</b>				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

5º Ação:	<b>2533</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolescente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	114.360,00	1.000,00	0,00	115.360,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>144.160,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.660,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>144.160,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.660,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.24.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			
1º PROGRAMA:	<b>9506</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>				
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.					
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.					
INDICADOR:	Idosos Assistidos					
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual					
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				100		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso**

1º Ação:	<b>2506</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviçosb de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	51	Quantidade	7.400,00	500,00	0,00	7.900,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso</b>	<b>7.400,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.900,00</b>
--	-----------------	---------------	-------------	-----------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>7.400,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.900,00</b>
---	-----------------	---------------	-------------	-----------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
1º PROGRAMA:		9507	Assistência aos Mais Necessitados			
OBJETIVO:		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.				
JUSTIFICATIVA:		Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população.				
INDICADOR:		Taxa de Redução da Desigualdade Social				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2018	100				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados**

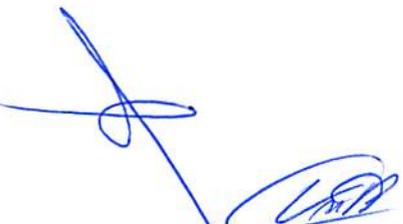
1º Ação:		1515	Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS			
Objetivo:		Melhorar as condições do espaço físico.				
Justificativa:		O telhado das instalações do CRAS encontra-se em péssimas condições, necessitando de reparos.				
Descrição:		Troca do madeiramento e das telhas.				
Indicador:		Taxa de realização da obra.				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Obra realizada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

2ª Ação:	<b>2507</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>				
Objetivo:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.					
Justificativa:	Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:	Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Redução da desigualdade social.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	78.000,00	1.000,00	0,00	79.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados</b>	<b>78.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.000,00</b>
---	------------------	-------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>78.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.000,00</b>
--	------------------	-------------------	-------------	-------------------

4



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL			
1º PROGRAMA:		9508	Ações Médicas Básicas			
OBJETIVO:		Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.				
JUSTIFICATIVA:		Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.				
INDICADOR:		Taxa da população coberta pela atenção básica				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				100		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas**

1º Ação:		0021	Programa Pró-Santa Casa			
Objetivo:		Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.				
Justificativa:		Necessidade de prestar auxílio financeiro.				
Descrição:		Contribuição Financeira				
Indicador:		Repasses				
Unidade:		Parcelas				
Produto:		Contribuição efetuada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Parcelas	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00

2ª Ação:	<b>2508</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	3.041.005,00	6.000,00	0,00	3.047.005,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas</b>			<b>3.051.805,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.057.805,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL</b>			<b>3.051.805,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.057.805,00</b>

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one to the right.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.25.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>			
1º PROGRAMA:	<b>9509</b>	<b>Gestão de Programas da Saúde</b>				
OBJETIVO:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
INDICADOR:	Taxa de utilização de recursos vinculados.					
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual					
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
		100				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saúde**

1ª Ação:	<b>2509</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados</b>				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	552.636,15	0,00	0,00	552.636,15

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saúde</b>	<b>552.636,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.636,15</b>
--	-------------------	-------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>552.636,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.636,15</b>
---	-------------------	-------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9510	Alimentação Escolar	
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		824	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar**

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veículo apropriado para transporte da merenda até as escolas.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Refeições servidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	510000	Quantidade	685.160,00	3.600,00	0,00	688.760,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar</b>	<b>685.160,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>688.760,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR</b>	<b>685.160,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>688.760,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.26.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9511</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		295	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar**

1º Ação:	<b>2511</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Ensino</b>				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	295	Quantidade	1.119.000,00	6.000,00	0,00	1.125.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	<b>1.119.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.000,00</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.119.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.000,00</b>
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.26.03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9512</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>			
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.				
JUSTIFICATIVA:		Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.				
INDICADOR:		Alunos do Ensino Fundamental				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		295				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar**

1º Ação:		<b>2512</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Fundamental</b>			
Objetivo:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.				
Justificativa:		Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.				
Descrição:		despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Alunos do Ensino Fundamental				
Unidade:		Quantidade				
Produto:		Alunos atendidos.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	295	Quantidade	1.888.299,88	8.000,00	0,00	1.896.299,88

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	<b>1.888.299,88</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.896.299,88</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	<b>1.888.299,88</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.896.299,88</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.26.04</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>
1º PROGRAMA:	<b>9513</b>	<b>Educação na Primeira Infância</b>	
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		109	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância**

1ª Ação:	<b>2513</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	109	Quantidade	81.594,00	5.000,00	0,00	86.594,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>81.594,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.594,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL</b>	<b>81.594,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.594,00</b>
--	------------------	-----------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.26.05</b>	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9514</b>	<b>Educação na Primeira Infância</b>			
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.				
JUSTIFICATIVA:		Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.				
INDICADOR:		Alunos da Pré-escola				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
		109				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância**

1º Ação:		<b>2514</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Infantil</b>			
Objetivo:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.				
Justificativa:		Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.				
Descrição:		Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
Indicador:		Alunos da Pré-escola				
Unidade:		Quantidade				
Produto:		Alunos atendidos				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	109	Quantidade	428.100,00	12.000,00	0,00	440.100,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>428.100,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.100,00</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	<b>428.100,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.100,00</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:	9515	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2018	87	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância**

1º Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	87	Quantidade	573.904,30	6.000,00	0,00	579.904,30

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>573.904,30</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>579.904,30</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE</b>	<b>573.904,30</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>579.904,30</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância**

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	87	Quantidade	306.000,00	6.000,00	0,00	312.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>306.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.000,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB</b>	<b>306.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.000,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.26.08</b>	<b>ENSINO ESPECIAL</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9517</b>	<b>Educação Especial</b>			
OBJETIVO:		Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.				
JUSTIFICATIVA:		Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.				
INDICADOR:		Repasses				
UNIDADE DE MEDIDA:		Parcelas				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				12		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial**

1º Ação:		<b>0022</b>	<b>Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>			
Objetivo:		Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.				
Justificativa:		Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.				
Descrição:		Manutenção geral da entidade				
Indicador:		Repasses				
Unidade:		Parcelas				
Produto:		Repasses efetuados				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Parcelas	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial</b>	<b>37.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.620,00</b>
---	------------------	-------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL</b>	<b>37.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.620,00</b>
--	------------------	-------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.26.09</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>
1º PROGRAMA:	<b>9518</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
OBJETIVO:	Transportar os alunos da rede escolar do Município.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer um transporte de qualidade e segurança.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		274	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar**

1º Ação:	<b>2518</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>				
Objetivo:	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.					
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do município e em bairros distante das escolas.					
Descrição:	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.					
Indicador:	Alunos transportados					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos transportados com segurança.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	274	Quantidade	998.861,22	6.000,00	0,00	1.004.861,22

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>998.861,22</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004.861,22</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>998.861,22</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004.861,22</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.10	CULTURA
1º PROGRAMA:	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	
OBJETIVO:	Promoção da Arte Cultural do Município		
JUSTIFICATIVA:	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.		
INDICADOR:	Eventos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2018	8	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município**

1º Ação:	2519	Manutenção das Atividades Culturais				
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso município, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos, explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.					
Indicador:	Eventos culturais					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	8	Quantidade	135.072,54	2.400,00	0,00	137.472,54

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município</b>	<b>135.072,54</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.472,54</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA</b>	<b>135.072,54</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.472,54</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
1º PROGRAMA:	9520	Serviços de Utilidade Pública	
OBJETIVO:	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública**

1º Ação:	2520	Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.					
Justificativa:	Iluminação pública eficiente.					
Descrição:	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.					
Indicador:	Taxa de ruas e avenidas com iluminação					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ruas e avenidas iluminadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	480.000,00	6.000,00	0,00	486.000,00

2º Ação:	<b>2534</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>				
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1200	Quantidade	745.400,00	1.000,00	0,00	746.400,00

3º Ação:	<b>2535</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos em Geral</b>				
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças, parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	4002	Quantidade	1.306.400,00	3.600,00	0,00	1.310.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública</b>	<b>2.531.800,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.542.400,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>2.531.800,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.542.400,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO			
1º PROGRAMA:		9521	Saneamento Básico Geral			
OBJETIVO:		Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.				
JUSTIFICATIVA:		Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.				
INDICADOR:		Ligações				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				1800		

2º Ação:		1501	Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto			
Objetivo:		Realizar a reforma da Estação de Tratamento de Esgoto				
Justificativa:		A Estação de Tratamento de Esgoto construída há mais de 10 anos nunca passou por uma reforma e já se encontra em condições precárias, necessitando assim, de melhorias para a continuidade de sua operação.				
Descrição:		Pintura interna e externa, troca de parte da plataforma e guarda corpo, peneira estática e leito de secagem.				
Indicador:		Taxa de execução da obra				
Unidade:		Percentual				
Produto:		324.000 m3/ano de esgoto tratado				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

5ª Ação:	<b>2521</b>	<b>Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1800	Quantidade	803.800,00	1.500,00	0,00	805.300,00

6ª Ação:	<b>2536</b>	<b>Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos</b>				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	1750	Quantidade	566.100,00	25.000,00	0,00	591.100,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral</b>	<b>1.369.900,00</b>	<b>126.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.496.400,00</b>
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>1.369.900,00</b>	<b>126.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.496.400,00</b>
--	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.27.03</b>	<b>OBRAS</b>			
1º PROGRAMA:		<b>9522</b>	<b>Desenvolvimento Urbano</b>			
OBJETIVO:		Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.				
JUSTIFICATIVA:		Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.				
INDICADOR:		Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:		Pessoas				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				4002		

3º Ação:		<b>1506</b>	<b>Ampliação da Rede de Energia Elétrica</b>			
Objetivo:		Oferecer segurança à população.				
Justificativa:		Essas ruas e avenida estão desprovidas de iluminação necessitando dessa melhoria.				
Descrição:		Ampliação de rede de energia das ruas: Jardim Alto das Aguas , Jardim São João , Parque Santa Julieta (Rua Espirito Santo)e Calçadão Fausto Zagheti na avenida Carlos Ganéo				
Indicador:		Metro lineares				
Unidade:		Unidade				
Produto:		Metros de rede elétrica ampliado				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	2000	Unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'D.M.P.'.

4ª Ação:	<b>1507</b>	<b>Acessibilidade em Calçadas e Prédios Públicos</b>				
Objetivo:	Possibilitar e facilitar aos portadores de necessidades especiais o acesso aos prédios públicos e maior mobilidade nas calçadas da cidade.					
Justificativa:	Devido à nova legislação e a necessidade de se facilitar o acesso aos prédios e a mobilidade em calçadas se faz necessário a reforma e adequação em vários prédios públicos e calçadas.					
Descrição:	Construção de rampa de acesso, rebaixos de meio fio, colocações de corrimão e adequações de sanitários.					
Indicador:	Melhorias em acessibilidade					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Acessibilidades construídas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	10	Quantidade	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

5ª Ação:	<b>1508</b>	<b>Recapeamento Asfáltico e Pavimentação</b>				
Objetivo:	Recapeamento asfáltico nos bairros São João e Alto das Águas, Orla da Represa Euclides Morelli e pavimentação asfáltica nas Rua Dr Rui de Abreu Leme e Prolongamento da Rua Ver. João Koch Sobrinho e novo acesso ao conjunto habitacional Antonio Felipe.					
Justificativa:	O recapeamento asfáltico existente se encontra em péssimas condições, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtorno a população desses bairros. A pavimentação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres dos bairros.					
Descrição:	Recapeamento asfáltico com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de massa asfáltica.					
Indicador:	Metros quadrados					
Unidade:	Unidade					
Produto:	Metros quadrados recapeados e pavimentados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	5000	Unidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

7ª Ação:	<b>1510</b>	<b>Construção de Galerias de Água Pluviais</b>				
Objetivo:	Escoamento das águas pluviais das ruas do Jardim Alto das Águas e Jardim São João					
Justificativa:	Se faz necessário a canalização dessas galerias devido ao alto nível de inclinação do terreno e ao grande volume de águas nos períodos chuvosos, o que faz danificar toda a pavimentação asfáltica existente.					
Descrição:	Realização de serviços e aquisição de materiais para executar a canalização.					
Indicador:	Metros lineares					
Unidade:	Unidade					
Produto:	Obra realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	250	Unidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

8ª Ação:	<b>2522</b>	<b>Manutenção dos serviços de obras</b>				
Objetivo:	infraestrutura urbana					
Justificativa:	Construção, ampliações , reformas e manutenções para promover uma melhor qualidade de vida a população.					
Descrição:	Obras de interesse da população, desapropriações e aquisições de imóveis de interesse público, pavimentação de vias públicas desprovidas de asfalto, drenagem e galerias de águas pluviais, recapeamento asfáltico, recuperação e manutenção de vias públicas e manutenção e reformas de imóveis pertencentes ao patrimônio do município.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano</b>	<b>349.900,00</b>	<b>130.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.400,00</b>
--	-------------------	-------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS</b>	<b>349.900,00</b>	<b>130.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.400,00</b>
--	-------------------	-------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
1º PROGRAMA:		9523	Mobilidade		
OBJETIVO:		Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar			
JUSTIFICATIVA:		Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.			
INDICADOR:		Taxa de paciente e alunos transportados			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
EXERCÍCIO:		2018			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		100			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade**

1º Ação:		2523	Manutenção do Sistema de Transportes			
Objetivo:		Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.				
Justificativa:		Manter a frota de veículos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.				
Descrição:		Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.				
Indicador:		Taxa de pacientes e alunos transportados				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Alunos e pacientes transportados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	69.130,18	500,00	0,00	69.630,18

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade</b>	<b>69.130,18</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.630,18</b>
--	------------------	---------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES</b>	<b>69.130,18</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.630,18</b>
---	------------------	---------------	-------------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
1º PROGRAMA:		9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer			
OBJETIVO:		Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.				
JUSTIFICATIVA:		Apoio o desenvolvimento turístico local , ao esporte e ao Lazer.				
INDICADOR:		Eventos esportivos e turísticos				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
				10		

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer**

1º Ação:		1511	Construção do Centro de Eventos Turísticos			
Objetivo:		Propiciar lazer e recreação para a população e para os turistas.				
Justificativa:		O Centro de Eventos Turísticos, proporcionará uma melhor acomodação ao público que dele desfrutará, com mais qualidade e segurança.				
Descrição:		As despesas com essa construção será custeada com recurso Federal e com contrapartida do município em 2,5% do recurso.				
Indicador:		Taxa de execução da obra				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Obra realizada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

2º Ação:	<b>1512</b>	<b>Construção de Portais de Entrada</b>				
Objetivo:	Fornecer informações, orientação e encaminhamentos aos turistas.					
Justificativa:	A Construção dos Portais nas entradas principais da cidade proporcionará a orientação aos visitantes e turistas, com mapas para identificação dos pontos turísticos e locais públicos de prestação de serviços. Também servirão para instalações de câmeras de monitoramento para dar uma maior segurança à população.					
Descrição:	Serão construídos portais e sua execução se fará com recursos municipais e ou das esferas federal e ou estadual se assim contempladas através de convênios ou emendas parlamentares.					
Indicador:	Taxa de execução da obra					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

5º Ação:	<b>2524</b>	<b>Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer</b>				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso município.					
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossos festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	12	Quantidade	159.722,84	1.200,00	0,00	160.922,84

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer</b>	<b>159.722,84</b>	<b>61.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.922,84</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	<b>159.722,84</b>	<b>61.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.922,84</b>
---	-------------------	------------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
1º PROGRAMA:		9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito			
OBJETIVO:		Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa cível, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.				
JUSTIFICATIVA:		Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa cível; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.				
INDICADOR:		Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2018	4002				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito**

1ª Ação:		2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente			
Objetivo:		Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.				
Justificativa:		Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o município e com comprometimento de preservar o meio ambiente.				
Descrição:		Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.				
Indicador:		Taxa de agricultores atendidos				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Agricultores atendidos.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	376.595,00	1.000,00	0,00	377.595,00

2ª Ação:	<b>2537</b>	<b>Manutenção das Estradas Rurais</b>				
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.					
Justificativa:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proporcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do município.					
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessárias despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
Indicador:	Taxa de estradas rurais conservadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Estradas rurais conservadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	596.750,00	2.000,00	0,00	598.750,00

3ª Ação:	<b>2538</b>	<b>Serviços de Defesa e Segurança</b>				
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seus agentes.					
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combater os sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
Descrição:	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
Indicador:	Taxa de serviços prestados de segurança					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Segurança realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	889.500,00	30.000,00	0,00	919.500,00

4ª Ação:	<b>2539</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Trânsito</b>				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município.					
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	21.246,01	0,00	0,00	21.246,01

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito</b>	<b>1.884.091,01</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.091,01</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	<b>1.884.091,01</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.091,01</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		<b>01.31.01</b>	<b>DIRETORIA JURÍDICA</b>
1º PROGRAMA:	<b>9526</b>	<b>Advocacia Municipal</b>	
OBJETIVO:	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.		
JUSTIFICATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.		
INDICADOR:	Taxa de processos judiciais defendidos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EXERCÍCIO:		2018	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal**

1º Ação:	<b>2526</b>	<b>Manutenção dos Serviços Jurídicos</b>				
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.					
Justificativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho jurídico.					
Descrição:	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes. Despesas com passivo trabalhista, sendo 12 reclamações trabalhistas com trânsito em julgado, cujo montante é de 1.800.000,00 a serem acrescidos de atualização de juros e correção monetária até o pagamento e mais 45 sem trânsito em julgado, mas que irão representar despesas até o findar do quadriênio.					
Indicador:	Taxa de processos judiciais defendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Processos defendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	135.040,36	5.000,00	0,00	140.040,36

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal</b>	<b>135.040,36</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.040,36</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA</b>	<b>135.040,36</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.040,36</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS		
1º PROGRAMA:		9527	Desenvolvimento Urbano		
OBJETIVO:		Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.			
JUSTIFICATIVA:		Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.			
INDICADOR:		Taxa de projetos elaborados e executados			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2018	100			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano**

1º Ação:		2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos			
Objetivo:		Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
Justificativa:		Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do município atualizada.				
Descrição:		Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.				
Indicador:		Taxa de projetos elaborados e executados				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Projetos executados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2018	100	Percentual	123.940,36	1.500,00	0,00	125.440,36

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano</b>			<b>123.940,36</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.440,36</b>
--	--	--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS</b>			<b>123.940,36</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.440,36</b>
---	--	--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>19.904.629,16</b>	<b>636.800,00</b>	<b>207.045,84</b>	<b>20.748.475,00</b>
---------------------------------	--	--	----------------------	-------------------	-------------------	----------------------

## DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	670.000,00
9500	Gestão Político Administrativa	216.230,18
9501	Planejamento das Políticas Públicas	76.130,18
9502	Suporte Administrativo e Operacional	873.712,34
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	1.080.711,44
9504	Gestão da Assistência Social	380.707,18
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	145.660,00
9506	Assistência ao Idoso	7.900,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	179.000,00
9508	Ações Médicas Básicas	3.057.805,00
9509	Gestão de Programas da Saúde	552.636,15
9510	Alimentação Escolar	688.760,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.125.000,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.896.299,88
9513	Educação na Primeira Infância	86.594,00
9514	Educação na Primeira Infância	440.100,00
9515	Educação na Primeira Infância	579.904,30
9516	Educação na Primeira Infância	312.000,00
9517	Educação Especial	37.620,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	1.004.861,22
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	137.472,54
9520	Serviços de Utilidade Pública	2.542.400,00
9521	Saneamento Básico Geral	1.496.400,00
9522	Desenvolvimento Urbano	480.400,00
9523	Mobilidade	69.630,18
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	220.922,84
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	1.917.091,01
9526	Advocacia Municipal	140.040,36
9527	Desenvolvimento Urbano	125.440,36
9999	Reserva de Contingência	207.045,84
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.748.475,00</b>

## LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

## METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2018

Especificação	2018			2019			2020		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	20.748.475,00	19.845.916,34	34,8049%	21.682.200,00	19.728.633,78	34,8049%	22.656.800,00	19.596.817,71	34,8049%
Receitas Primárias (I)	20.569.971,93	19.675.178,15	34,5054%	21.495.620,67	19.558.865,24	34,5054%	22.462.923,60	19.428.182,62	34,5054%
Despesa Total	20.748.475,00	19.845.916,34	34,8049%	21.682.200,00	19.728.633,78	34,8049%	22.656.800,00	19.596.817,71	34,8049%
Despesas Primárias (II)	20.676.475,00	19.777.048,34	34,6841%	21.606.916,38	19.660.133,21	34,6841%	22.579.227,61	19.528.773,96	34,6841%
Resultado Primário ( I - II )	-106.503,07	-106.503,07	-0,1787%	-111.295,71	-111.295,71	-0,1787%	-116.304,02	-116.304,02	-0,1787%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	960.000,00	918.240,00	1,6104%	900.000,00	818.910,00	1,4447%	840.000,00	726.516,00	1,2903%
Dívida Consolidada Líquida	660.000,00	631.290,00	1,1071%	600.000,00	545.940,00	0,9631%	540.000,00	467.046,00	0,8295%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

## LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2018

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	17.848.600,00	19.000.000,00	6,45%	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,50%	
Receitas Primárias (I)	17.762.370,00	18.826.576,00	5,99%	19.674.805,00	4,51%	20.569.971,93	4,55%	21.495.620,67	4,50%	22.462.923,60	4,50%	
Despesa Total	17.848.600,00	19.000.000,00	6,45%	19.855.000,00	4,50%	20.748.475,00	4,50%	21.682.200,00	4,50%	22.656.800,00	4,50%	
Despesas Primárias (II)	17.710.058,06	19.000.000,00	7,28%	19.855.000,00	4,50%	20.676.475,00	4,14%	21.606.916,38	4,50%	22.579.227,61	4,50%	
Resultado Primário ( I - II )	52.311,94	-173.424,00	-431,52%	-180.195,00	3,90%	-106.503,07	-40,90%	-111.295,71	4,50%	-116.304,02	4,50%	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	960.000,00	0,00%	900.000,00	-6,25%	840.000,00	-6,67%	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	660.000,00	0,00%	600.000,00	-9,09%	540.000,00	-10,00%	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	21.020.296,22	19.826.500,00	-5,68%	19.855.000,00	0,14%	19.845.916,34	-0,05%	19.728.633,78	-0,59%	19.596.817,71	-0,67%	
Receitas Primárias (I)	20.918.743,15	19.645.532,06	-6,09%	19.674.805,00	0,15%	19.675.178,15	0,00%	19.558.865,24	-0,59%	19.428.182,62	-0,67%	
Despesa Total	21.020.296,22	19.826.500,00	-5,68%	19.855.000,00	0,14%	19.845.916,34	-0,05%	19.728.633,78	-0,59%	19.596.817,71	-0,67%	
Despesas Primárias (II)	20.857.135,38	19.826.500,00	-4,94%	19.855.000,00	0,14%	19.777.048,34	-0,39%	19.660.133,21	-0,59%	19.528.773,96	-0,67%	
Resultado Primário ( I - II )	52.311,94	-173.424,00	-431,52%	-180.195,00	3,90%	-106.503,07	-40,90%	-111.295,71	4,50%	-116.304,02	4,50%	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	918.240,00	0,00%	818.910,00	-10,82%	726.516,00	-11,28%	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	631.290,00	0,00%	545.940,00	-13,52%	467.046,00	-14,45%	

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.